

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1540/  
SEMBEAS/2011**

O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo de "Menor Preço por Lote", na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. DOS RECURSOS: Secretaria Municipal do Bem Estar e Assistência Social. DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Instituições Executoras de Ações – Programa PROJOVEM Trabalhador – Juventude Cidadã, por solicitação da SEMBEAS, no Município de Presidente Médici – RO. LOCAL E DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 2012, às 09h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes> e no setor da CPLM, sala 15, bem como informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

Presidente Médici /RO, 18 de outubro de 2012.

**Ivo Ferreira Machado**  
Pregoeiro Oficial  
Port. 334/2012

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2012**

**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo (fardamentos e material FANPETI). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 13 de Novembro de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

**Ivo Ferreira Machado**  
Pregoeiro Oficial

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Presidente Médici**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 60 (sessenta) dias**

DE: dos herdeiros **José Filho da Silva**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n. 193.645-SSP/RO, inscrito no CPF n. 327.075.842-15, residente na T-23, Rua Guarulho, n. 380, JiParaná/RO, e **Janete Anália da Silva**, brasileira, solteira, do lar, residente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citar os herdeiros de José Filho da Silva e Janete Anália da Silva, acima mencionados, para ficarem cientes das primeiras declarações que seguem resumidamente abaixo e para, em querendo, via advogado, no prazo de 10 (dez) dias, em cartório, dizer sobre elas, podendo arguir erros e omissões, reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro.

**Primeiras declarações:** Autores da Herança: José Francisco da Silva, brasileiro, casado, portador do RG n. 1.072.502-SSP/PR, inscrito no CPF nº 040.184.112-15, falecido no dia 11 de março de 1999. **Herdeiros:** José Filho da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n. 193.645-SSP/RO, inscrito no CPF n. 327.075.842-15, residente na T-23, Rua Guarulho, n. 380, JiParaná/RO, e Janete Anália da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente em lugar incerto e não sabido. **Bens do Espólio:** 01 (um) imóvel rural, denominado Lote 13, Gleba 46, Projeto Riachuelo, com área de 98,6006, matrícula n. 5.701. **Das dívidas:** Não há registro de dívidas.

**Processo:** 0000370-89.2011.8.22.0006  
**Classe:** Inventário  
P. Autora: Elizabete Graciana da Silva e outros  
Advogado: Antenor Lacerda Lemos – OAB/RO 196-B  
P. Ré: Espólio de José Francisco da Silva

Sede do Juízo: **Fórum Pontes de Miranda**, Rua Castelo Branco, 2667 - Presidente Médici-RO - CEP: 76.916-000 - Fone/Fax (OXX) 69 3471-2714. E-mail: [pmelcivel@tjro.jus.br](mailto:pmelcivel@tjro.jus.br)

**Presidente Médici-RO, 16/04/2012.**  
Adriano Lima Toldo  
Juiz de Direito

# CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2012**

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente (ar condicionado, ventilador de teto e bebedor). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 14 de Novembro de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

**Ivo Ferreira Machado**  
Pregoeiro Oficial

**Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**

COMARCA: JI-PARANÁ/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias**

DE: **CONFINANTES E INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.**

**FINALIDADE:** CITAR os supra, nos termos da ação de Usucapião, proposta por Afonso Dias de Macedo.

**PRAZO PARA CONTESTAR:** 15(quinze) dias, contados do término de publicação deste, ou seja, 30(trinta) dias.

**RESUMO DE PEDIDO INICIAL:** Alega o requerente que conforme contratos e demais, documentos juntados aos autos, detém a posse da Chácara Estância Brasil, com área de 36.360,37m², localizada na Estrada dos Padres, nº 4341, inserido no loteamento rural denominada Gleba Pyrineos, município de Ji-Paraná, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Ji-Paraná em 24/5/1982, sob o nº 3.143. Requer obter a posse legítima e consequentemente o direito de escriturar o referido terreno, objeto de usucapião.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, nos termos do art. 285 c/c 319 ambos do CPC.

Vara: 3ª Vara Cível.  
Processo: 0006708-48.2012.822.0005  
Classe: Usucapião  
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa  
Parte Autora: Afonso Dias de Macedo  
Advogado: Leonirto Rodrigues dos Santos OAB 851  
Requerido: Calama S/A Loteamento e Administração de Imóveis

**SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:**  
Juiz: [sassamoto@tjro.jus.br](mailto:sassamoto@tjro.jus.br) Diretor de Cartório:  
[jip3civel@tjro.jus.br](mailto:jip3civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná, 9 de agosto de 2012.

**Edson Yukishigue Sassamoto**  
Juiz de direito

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
O Sr. **PAULO CESAR NALI**, CPF: **557.287.907-04**, TORNA PÚBLICO QUE REQUERIU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 200 GLEBA 26 LOTES 85 e 87 A, ZONA RURAL, NO VALE DO PARALISO – RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O Sr. **PAULO CESAR NALI**, CPF: **557.287.907-04**, TORNA PÚBLICO QUE REQUERIU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 200 GLEBA 26 LOTES 85 e 87 A, ZONA RURAL, NO VALE DO PARALISO – RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2012**

**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo (calçados fardamentos, materiais esportivos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 14 de Novembro de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

**Ivo Ferreira Machado**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato:** 073/2012  
**Processo Nº:** 673/2012  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE SERINGUEIRAS.  
**CNPJ Nº.** 16.806.562/0001-67  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 051/CPL/2012.  
**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Arbitragem de partidas de futebol de campo.  
**Assinatura:** 18 de setembro de 2012.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.271,00 (Onze Mil e duzentos e Sessenta e um Reais)  
**Empenho:** 9672012  
**Assinam:**  
Celso Luiz Garda  
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE SERINGUEIRAS.

Seringueiras - RO, 18 de Setembro de 2012.

**Celso Luiz Garda**  
Prefeito Municipal  
CPF 554.545.859-04

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal **Celso Luiz Garda** torna público a **HOMOLOGAÇÃO** para o seguinte processo: **PROCESSO Nº. 673/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/CPL/2012.**  
**OBJETO:** Despesas com Contratação de Empresa especializada para prestar serviço Arbitragem de partidas de futebol de campo.  
**EMPRESA VENCEDORA:** Associação de Árbitros de Seringueiras.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.271,00 (Onze Mil e duzentos e Sessenta e um Reais)

Seringueiras, 14 de setembro de 2012.

**CELSON LUIZ GARDA**  
Prefeito Municipal  
CPF 554.545.859-04

**VENDE-SE CASA**

**Vende-se casa de alvenaria no 2º distrito de Ji-Paraná**, terreno com 360 m2, 230 m2 de área construída, cozinha com móveis planejados e eletrodomésticos, lavanderia, duas despensas, um quarto de casal, dois quartos de solteiro, um banheiro social, uma suíte casal Master com banheira de hidromassagem e Closet, sala, Hall, forro de gesso em todas as peças, área de lazer com piscina e churrasqueira, um banheiro de piscina, garagem para três carros, canil, jardinagem, árvores frutíferas, portão eletrônico, cerca elétrica de seis fios, sistema de alarme, ar condicionado em todas as peças. Casa escriturada, rua asfaltada, bairro bloquetado. Valor: R\$ 330.000,00. Contatos - Michele: 8485-4912 ou 8127-9038 ou [micheledfs@bol.com.br](mailto:micheledfs@bol.com.br)

**Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**

COMARCA: JI-PARANÁ/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias**

DE: **CONFINANTES E INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.**

**FINALIDADE:** CITAR os supra, nos termos da ação de Usucapião, proposta por Waldir Viana e Ivanda de Castro Viana.

**PRAZO PARA CONTESTAR:** 15(quinze) dias, contados do término de publicação deste, ou seja, 30(trinta) dias.

**RESUMO DE PEDIDO INICIAL:** Alegam os usucapientes que são detentores da posse do imóvel denominado Chácara Recanto Feliz, cuja área mede 33.200m² (trinta e três mil e duzentos metros quadrados) localizada na Estrada dos Padres, Ramal 3, Rua Mato Grosso, inserido no loteamento rural denominada Gleba Pyrineos, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 3.143. Requer obter a posse legítima e consequentemente o direito de escriturar o referido terreno, objeto de usucapião.

Vara: 3ª Vara Cível  
Processo: 0006709-33.2012.822.0005  
Classe: Usucapião  
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa  
Parte Autora: Waldir Viana e outros  
Advogado: Leonirto Rodrigues dos Santos OAB/RO 851  
Requerido: Calama S/A Loteamento e Administração de Imóveis

**SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:**  
Juiz: [sassamoto@tjro.jus.br](mailto:sassamoto@tjro.jus.br)  
Diretor de Cartório: [jip3civel@tjro.jus.br](mailto:jip3civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná, 3 de agosto de 2012.

**Silvio Viana**  
Juiz deDireito

**Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**

COMARCA: JI-PARANA/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CIVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias**

DE: **CONFINANTES E INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.**

**FINALIDADE:** CITAR os supramencionados, nos termos da ação de Usucapião, proposta por Ana Anelina Brito Pereira.

**PRAZO PARA CONTESTAR:** 15(quinze) dias, contados do término de publicação deste, ou seja, 30(trinta) dias.

**RESUMO DE PEDIDO INICIAL:** Alega a requerente que por meio de um contrato particular de cessão de direito hereditário, firmado com a Sra. Albertina Pereira dos Santos, CPF nº 106.993.502-63, na data de 12/8/1981, se emitiu na posse do terreno denominado Lote de Terras Urbano nº 9, Quadra nº 1, Setor 2, medindo 10x40, Inscrição Cadastral. nº 9143, Matrícula nº 204000010000900, situado na Rua dos Pioneiros, nº 68, Bairro 2 de Abril, nesta cidade. Requer obter a posse legítima e consequentemente o direito de escriturar o referido terreno, objeto de usucapião.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, nos termos do art. 285 c/c 319 ambos do CPC.

Vara: 3ª Vara Cível.  
Processo: 0006710-18.2012.8.22.0005  
Classe: Usucapião  
Requerente: Ana Anelina Brito Pereira  
Advogado: Leonirto Rodrigues dos Santos OAB/RO 4.254 e outros  
Requerido: Espólio de Albertina Pereira dos Santos e outros

**SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:**  
Juiz: [sassamoto@tjro.jus.br](mailto:sassamoto@tjro.jus.br)  
Escrivão: [jip3civel@tjro.jus.br](mailto:jip3civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná, 21 de junho de 2012.

**Edson Yukishigue Sassamoto**  
Juiz de direito